



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**

**INFORME TÉCNICO**

**8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de  
Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo**



**PORTO VELHO**

**2022**

## **Introdução**

O Ministério da Saúde realizará em 2022 a 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo no **período de 04 de abril a 03 de junho**, sendo o dia D de mobilização social, 30 de abril.

O sarampo é uma doença exantemática infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente, em crianças desnutridas e menores de um ano de idade.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de seis dias antes do aparecimento do exantema e até quatro dias depois.

As coberturas vacinais municipais ainda são heterogêneas no Brasil, favorecendo a formação de bolsões de não vacinados e a ocorrência de novos surtos.

Diante deste cenário, há necessidade da união de esforços para a realização de ações de vacinação robustas com o objetivo de interromper a circulação do sarampo e manter o status de país livre da rubéola.

## **Objetivo**

**Vacinar indiscriminadamente** contra o sarampo as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade e os trabalhadores da saúde.

## **Público-alvo**

A população-alvo desta campanha são as crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos 11 meses e 29 dias), totalizando 12.927.057 de crianças a serem vacinadas de forma indiscriminada.

Na oportunidade da campanha de vacinação contra influenza, os trabalhadores da saúde também serão vacinados.. A estimativa de trabalhadores da saúde no Brasil é de 5.895.851 pessoas.

### Meta

**A meta é vacinar, no mínimo, 95% das crianças.** Para os trabalhadores da saúde, considerando o risco de adoecimento e maior exposição nos serviços de saúde, será realizada a vacina contra o sarampo **indiscriminadamente**, e, portanto, **não haverá meta de cobertura vacinal.**

### Período de realização

As estratégias serão realizadas de forma concomitante à Campanha de Vacinação contra Influenza sendo:

<b>Período de realização da campanha de seguimento</b>		
<b>Público-alvo</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Período</b>
Trabalhadores da Saúde	Campanha de seguimento contra Sarampo e 1ª Etapa da Influenza	04 de abril a 02 de maio;
Crianças de 06 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias	Campanha de seguimento contra Sarampo e 2ª Etapa da Influenza	de 03 de maio a 03 de junho de 2022.

Fonte: BRASIL, 2022.

### Composição da vacina

Nesta campanha de vacinação será utilizada a vacina tríplice viral dos laboratórios Serum Institute of India Ltd e Fiocruz/Bio-Manguinhos.

**Quadro 1 - Especificações da vacina tríplice viral, Brasil 2022.**

Laboratório produtor	Indicação	Apresentação	Conservação e utilização após a reconstituição	Cuidados específicos para a administração da vacina
Fiocruz/ Bio-Manguinhos	0,5mL a partir dos 6 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica.	Frasco-ampola multidoso + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 8 (oito) horas desde que mantidas as condições assépticas, em temperatura entre +2oC e +8oC e ao abrigo da luz	Nenhum
Serum Institute of India Ltda.	0,5mL a partir dos 9 meses de idade, em situação de emergência epidemiológica.	Frasco-ampola multidoso + diluente	Pode ser utilizada no máximo até 6 (seis) horas desde que mantidas as condições assépticas e a temperatura entre +2oC e +8oC e ao abrigo da luz.	Não administrar em pessoas portadoras de alergia à proteína do leite de vaca. Não administrar em gestantes.

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

A vacinação das crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade contra o sarampo deve ser realizada de acordo com as orientações a seguir:

**Quadro 2 - Situação vacinal e conduta a ser adotada em crianças na Campanha contra o Sarampo.**

<b>Situação</b>	<b>Conduta</b>	<b>Observação</b>
Criança de 6 a 11 meses não vacinada.	Administrar dose zero de tríplice viral.	Agendar D1 de tríplice viral para os 12 meses de idade.
Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero de tríplice viral.	Não vacinar. Verificar agendamento de D1 de tríplice viral para os 12 meses de idade.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinada com D1 de tríplice viral.	Administrar D1 de tríplice viral.	Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de tríplice viral há mais de 30 dias.	Administrar D2 de tríplice viral.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D2 de tríplice viral há menos de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	-
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo (D1 e D2 de tríplice viral ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais.	Administrar dose de tríplice viral (dose "D") na campanha.	-

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

- *Durante a Campanha de Seguimento, todas as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade deverão receber uma dose da vacina tríplice viral (dose D de campanha), independentemente da situação vacinal delas contra o sarampo. Destaca-se que as doses de rotina da vacina tríplice viral (D1 e D2) que coincidirem com o período da campanha de seguimento deverão ser reagendadas para 30 dias após a dose da campanha.*

### **Via de administração**

A Vacina Tríplice Viral é administrada por via subcutânea, com seringa de 1 ml e agulha de 13x4,5.



### **Situações de precaução**

Por precaução, a administração da vacina tríplice viral deve ser adiada nas seguintes situações:

Doenças agudas febris moderadas ou graves - recomenda-se adiar a vacinação até resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Após uso de imunoglobulina, sangue e derivados à vacinação - deverá ser adiada por 3 a 11 meses, dependendo do hemoderivado e da dose administrada, devido ao possível prejuízo na resposta imunológica.

As crianças em uso de drogas imunossupressoras ou de biológicos devem ser avaliadas nos CRIE e, quando for o caso, vaciná-las.

Crianças em uso de corticosteroides em doses imunossupressoras devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos 1 mês após a suspensão da droga.

Crianças em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas 3 meses após a suspensão do tratamento.

Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose.

### **IMPORTANTE!**

**Alergia ao ovo, mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina tríplice viral. Por precaução, crianças com história de anafilaxia (alergia grave) ao ovo devem ser vacinadas em ambiente com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências ou nos CRIE. As crianças com indicação clínica do CRIE deverão ser avaliadas neste serviço antes da vacinação.**

### **Administração simultânea da vacina tríplice viral com outras vacinas (coadministração)**

A vacina tríplice viral pode ser administrada simultaneamente ou com qualquer intervalo com a vacina influenza a partir dos seis meses de idade.

Para os trabalhadores da saúde, pode haver coadministração das vacinas tríplice viral e covid-19, conforme recomendação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 – 12ª edição.

### **Situações de contra-indicação**

- A vacina tríplice viral é contra-indicada nas situações listadas a seguir:
- Anafilaxia à dose anterior da vacina;
- Crianças menores de 5 anos de idade com imunodepressão grave (LT-CD4+<15%) por pelo menos 6 meses, ou com sintomatologia grave.
- Gestantes.

- As trabalhadoras da saúde gestantes não vacinadas ou com esquema incompleto para o sarampo **não deverão receber a vacina tríplice viral**. A vacinação contra o sarampo deverá ser agendada para o pós-parto.

- Caso a trabalhadora gestante seja vacinada inadvertidamente com a vacina tríplice viral não é indicada a interrupção da gravidez. Entretanto, essa gestante deverá ser acompanhada no pré-natal para identificar possíveis intercorrências.

**ATENÇÃO! Crianças de seis a oito meses de idade e também as crianças comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) não devem receber a vacina tríplice viral do fabricante Serum Institute of India. Estas crianças deverão ser vacinadas com a vacina tríplice viral do laboratório Fiocruz/Bio-Manguinhos.**

### **Eventos adversos pós-vacinação**

A vacina tríplice viral é pouco reatogênica e bem tolerada. Os eventos adversos podem ser devidos a reações de hipersensibilidade a qualquer componente das vacinas ou manifestações clínicas semelhantes às causadas pelo vírus selvagem (replicação do vírus vacinal), geralmente com menor intensidade.

**Manifestações locais:** são pouco frequentes. Podem ocorrer ardência de curta duração, eritema, hiperestesia e enduração.

### **Manifestações sistêmicas:**

- Febre com temperatura de 39,5°C ou mais: surge entre o 5º e o 12º dia após a vacinação, em geral durando de um a dois dias, às vezes até cinco dias.
- Cefaleia ocasional, irritabilidade, discreta elevação da temperatura, conjuntivite e/ou manifestações catarrais: ocorrem entre o 5º e o 12º dia após a vacinação, em 0,5% a 4% dos primovacinados.
- Exantema: de extensão variável, ocorre do 7º ao 14º dia após a vacinação, durando em torno de dois dias. Aparece em 5% dos primovacinados.
- Linfadenopatia: pode aparecer do 7º ao 21º dia, em menos de 1% dos primovacinados.

### **Manifestações do sistema nervoso**

- Meningite - pode ocorrer entre o 11º e o 32º dia após a vacinação, sendo mais frequente entre o 15º e o 21º dia, tendo geralmente evolução benigna;

- Encefalite ou em cefalopatia - pode surgir em 15 a 30 dias após a vacinação;
- Púrpura trombocitopenia: casos de púrpura trombocitopenia foram descritos após a tríplice viral, com uma frequência de 1/30.000 a 1/40.000 vacinados.

#### **Outras reações:**

- Artralgia e/ou artrite: têm início entre uma a três semanas após a vacinação, com duração que varia de 1 a 21 dias. Aproximadamente 25% das mulheres adultas vacinadas com a cepa RA 27/3 podem apresentar problemas articulares transitórios.
- Parotidite, pancreatite, orquite e ooforite: de 0,7% a 2% dos primovacinados poderão apresentar parotidite de curso benigno e de curta duração, do 10º ao 21º dia após a vacinação;
- Reações de hipersensibilidade: reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina;

Para fins de vigilância epidemiológica a ocorrência coincidente com outras doenças neurológicas de natureza inflamatória ou desmielinizante, tais como encefalite aguda disseminada (ADEM), neurite óptica e mielite transversa, no período entre 1 dia e 6 semanas após a aplicação da vacina, devem ser notificadas e investigadas.

#### **Registro das doses no mapa**

Todas as doses aplicadas deverão ser registradas no mapa a seguir:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES																											
Boletim diário de doses aplicadas de vacina <b>Sarampo/2022</b>																											
Local:																											
Data da informação:																											
Responsável pela informação:																											
GRUPOS PRIORITÁRIOS	Faixa Etária																										
	9 a 19 anos				20 a 29 anos					30 a 39 anos					40 a 49 anos				50 a 54 anos				55 a 59 anos				
Trabalhadores da Saúde	1	2	3	4	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	5
	5	6	7	8	6	7	8	9	10	6	7	8	9	10	5	6	7	8	5	6	7	8	6	7	8	9	10
	9	10	11	12	11	12	13	14	15	11	12	13	14	15	9	10	11	12	9	10	11	12	11	12	13	14	15
	13	14	15	16	16	17	18	19	20	16	17	18	19	20	13	14	15	16	13	14	15	16	16	17	18	19	20
	17	18	19	20	21	22	23	24	25	21	22	23	24	25	17	18	19	20	17	18	19	20	21	22	23	24	25
	21	22	23	24	26	27	28	29	30	26	27	28	29	30	21	22	23	24	21	22	23	24	26	27	28	29	30
	25	26	27	28	31	32	33	34	35	31	32	33	34	35	25	26	27	28	25	26	27	28	31	32	33	34	35
	29	30	31	32	36	37	38	39	40	36	37	38	39	40	29	30	31	32	29	30	31	32	36	37	38	39	40
	33	34	35	36	41	42	43	44	45	41	42	43	44	45	33	34	35	36	33	34	35	36	41	42	43	44	45
	37	38	39	40	46	47	48	49	50	46	47	48	49	50	37	38	39	40	37	38	39	40	46	47	48	49	50
	41	42	43	44	51	52	53	54	55	51	52	53	54	55	41	42	43	44	41	42	43	44	51	52	53	54	55
	45	46	47	48	56	57	58	59	60	56	57	58	59	60	45	46	47	48	45	46	47	48	56	57	58	59	60
	49	50	51	52	61	62	63	64	65	61	62	63	64	65	49	50	51	52	49	50	51	52	61	62	63	64	65
	53	54	55	56	66	67	68	69	70	66	67	68	69	70	53	54	55	56	53	54	55	56	66	67	68	69	70
	57	58	59	60	71	72	73	74	75	71	72	73	74	75	57	58	59	60	57	58	59	60	71	72	73	74	75
	61	62	63	64	76	77	78	79	80	76	77	78	79	80	61	62	63	64	61	62	63	64	76	77	78	79	80
	65	66	67	68	81	82	83	84	85	81	82	83	84	85	65	66	67	68	65	66	67	68	81	82	83	84	85
	69	70	71	72	86	87	88	89	90	86	87	88	89	90	69	70	71	72	69	70	71	72	86	87	88	89	90
	73	74	75	76	91	92	93	94	95	91	92	93	94	95	73	74	75	76	73	74	75	76	91	92	93	94	95
	77	78	79	80	96	97	98	99	100	96	97	98	99	100	77	78	79	80	77	78	79	80	96	97	98	99	100
81	82	83	84	101	102	103	104	105	101	102	103	104	105	81	82	83	84	81	82	83	84	101	102	103	104	105	
85	86	87	88	106	107	108	109	110	106	107	108	109	110	85	86	87	88	85	86	87	88	106	107	108	109	110	
<b>TOTAL</b>																											

**MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

**Boletim diário de doses aplicadas de vacina **Sarampo**/2022**

Local:

Data da informação:

Responsável pela informação:

GRUPOS PRIORITÁRIOS	Faixa Etária																								
	60 a 64 anos						65 a 69 anos						70 a 74 anos						75 a 79 anos				80 anos e +		
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	1	2	3	4	1	2	3	4
<b>Trabalhadores da Saúde</b>	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	5	6	7	8	5	6	7	8
	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	9	10	11	12	9	10	11	12
	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	13	14	15	16	13	14	15	16
	25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	17	18	19	20	17	18	19	20
	31	32	33	34	35	36	31	32	33	34	35	36	26	27	28	29	30	21	22	23	24	21	22	23	24
	37	38	39	40	41	42	37	38	39	40	41	42	31	32	33	34	35	25	26	27	28	25	26	27	28
	43	44	45	46	47	48	43	44	45	46	47	48	36	37	38	39	40	29	30	31	32	29	30	31	32
	49	50	51	52	53	54	49	50	51	52	53	54	41	42	43	44	45	33	34	35	36	33	34	35	36
	55	56	57	58	59	60	55	56	57	58	59	60	46	47	48	49	50	37	38	39	40	37	38	39	40
	61	62	63	64	65	66	61	62	63	64	65	66	51	52	53	54	55	41	42	43	44	41	42	43	44
	67	68	69	70	71	72	67	68	69	70	71	72	56	57	58	59	60	45	46	47	48	45	46	47	48
	73	74	75	76	77	78	73	74	75	76	77	78	61	62	63	64	65	49	50	51	52	49	50	51	52
	79	80	81	82	83	84	79	80	81	82	83	84	66	67	68	69	70	53	54	55	56	53	54	55	56
	85	86	87	88	89	90	85	86	87	88	89	90	71	72	73	74	75	57	58	59	60	57	58	59	60
	91	92	93	94	95	96	91	92	93	94	95	96	76	77	78	79	80	61	62	63	64	61	62	63	64
	97	98	99	100	101	102	97	98	99	100	101	102	81	82	83	84	85	65	66	67	68	65	66	67	68
	103	104	105	106	107	108	103	104	105	106	107	108	86	87	88	89	90	69	70	71	72	69	70	71	72
	109	110	111	112	113	114	109	110	111	112	113	114	91	92	93	94	95	73	74	75	76	73	74	75	76
115	116	117	118	119	120	115	116	117	118	119	120	96	97	98	99	100	77	78	79	80	77	78	79	80	
121	122	123	124	125	126	121	122	123	124	125	126	101	102	103	104	105	81	82	83	84	81	82	83	84	
127	128	129	130	131	132	127	128	129	130	131	132	106	107	108	109	110	85	86	87	88	85	86	87	88	
<b>TOTAL</b>																									

### **Registro de doses no SIPNI**

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2022 deverão ser registradas de forma consolidada no ambiente de **campanha do novo SIPNI**, no Banner específico para a Campanha Nacional contra Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

### **Movimentação dos Imunobiológicos nos estabelecimentos em saúde.**

É fundamental que se faça a movimentação mensal de imunobiológicos – entrada e saída - no novo SIPNI referente às vacinas utilizadas na Campanha de Influenza 2021 (Influenza Trivalente –). A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada, toda vez que houver recebimento de vacina, ou, quando houver saída pelos seguintes motivos: utilização (nº de doses por frasco aberto), transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte e indisponibilidade, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e logística de distribuição das vacinas. O quantitativo de doses aplicadas será calculado **automaticamente** pelo sistema de informação.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Informe técnico: 8º Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo, 2022.